



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1301/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente realize programas para garantir acessibilidade no comércio local.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente que realize programas para garantir acessibilidade no comércio local.

Justificativa

Não pensar na acessibilidade no comércio pode ser prejudicial para a sociedade como um todo, visto que a importância da inclusão é muito discutida e espalhada pelos cidadãos, especialmente no público em geral que, aos poucos, vem se conscientizando a respeito da falta de acessibilidade nesses espaços.

Dito isso, outro ponto prejudicial que a falta de acessibilidade pode causar, obviamente, está no âmbito jurídico, pois os órgãos responsáveis podem averiguar e punir os locais que não cumprirem as diretrizes estabelecidas pela Lei da Acessibilidade, aplicando **sanções, multas e outras penalidades que consideram o tamanho da infração.**

Outra questão importante é dar início a mudanças estruturais aos ambientes comerciais, podendo assim criar formas de uma pessoa com deficiência ter fácil acesso ao estabelecimento e evitando certos constrangimentos e até mesmo acidentes. É importante também pensar em mudanças nos serviços prestados, criando comunicações e um atendimento mais inclusivo.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para programas para garantir acessibilidade no comércio local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2023.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=289U435KZZ3DRKBA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 289U-435K-ZZ3D-RKBA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3566/2023 24/04/2023 14:04 - CHAVE: 289U-435K-ZZ3D-RKBA